



RESOLUÇÃO N.º 220/2017-CAD/UEMA

Cria o Programa de Fortalecimento da Extensão da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

considerando a carência de ações que estimulem o ensino, pesquisa e extensão voltados aos Campi da UEMA,

considerando a necessidade da integração da Universidade e Sociedade no desenvolvimento regional;

considerando a relevância no processo de formação profissional de estudantes de graduação, numa perspectiva de inclusão social e diversidade;

considerando o que consta no Processo n.º 0069144/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Fortalecimento da Extensão da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, como um conjunto de ações organizadas, com o objetivo de ampliar a realização de trabalhos de extensão em Centros que tem a contratação de professores substitutos.

Art. 2º A Coordenação do Programa de Fortalecimento da Extensão é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE, a quem compete:

- a) elaboração de editais;
- b) seleção de projetos do programa;
- c) publicação e divulgação de resultados dos Editais;
- d) orientar, acompanhar e avaliar as questões relevantes às suas ações;
- e) expedir certificação.

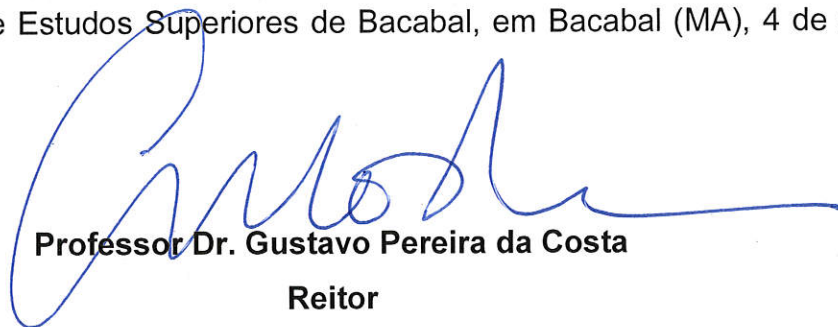
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 4 de abril de
2017.



Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor